



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0555/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700002000305,

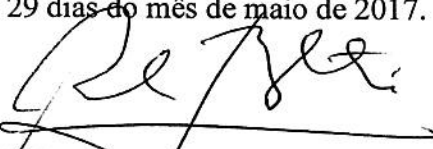
RESOLVE,

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 0343/2016/SSP, datada de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.549, de 17 de abril de 2017, que retornou para a reserva remunerada o 2º TENENTE PM R/R 23.796 ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF 282.609.701-63.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária